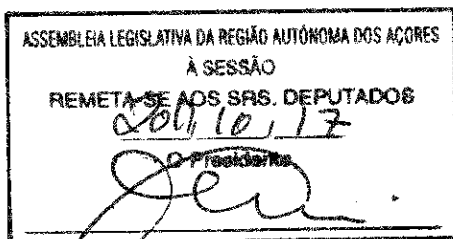




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4169 Proc. 54.03.05/528/IX	7-10-2011	SAL-GSRP-2011-1923 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2607	17-10-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 528/IX - "MÉDICOS DEIXARAM DE DAR CONSULTAS NA CASA DO POVO DOS ROSAIS. DECISÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA?"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 528/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O atendimento médico no Posto de Saúde dos Rosais encontra-se a funcionar nos moldes já anteriormente existentes, estando prevista a próxima ida de médico já no próximo dia 21. Desta forma está assegurada à população dessa localidade a prestação dos cuidados de saúde na área em apreço.

Mais se informa que a suspensão ocorrida deste atendimento médico no Posto dos Rosais apenas ocorreu na época de férias, considerando a necessidade de garantir o descanso dos profissionais de saúde sendo que nesse período estava devidamente salvaguardada a cobertura assistencial 24 horas no Centro de Saúde de Velas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3553 Proc. Nº 54.03.05
Data:	20/10/17 Nº 528/IX